



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 12 de 05

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

DECRETO EXECUTIVO Nº 741, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002- MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00–Passagens e desp. c/locomoção.....R\$ 150,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

06.12.362.0049.2.019 – MANTER TRANSP.ESC.ENSINO MÉDIO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros ServTerc.Pessoa Jurídica...R\$ 200,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros ServTerc.Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc.Vantg.fixas–Pessoal Civil..R\$ 7.350,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 23 de dezembro de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Airton Larrj Lemos de Moura, "Somar para Desenvolver"

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan. 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)